



**DECRETO Nº 1160 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**PUBLICADO**

Em 08/01/11

n: 2690 & R

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor total de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1111 de 27 de dezembro de 2010 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto crédito adicional** Suplementar Orçamento Fiscal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor total de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma discriminada no anexo único.

**Art. 2º -** O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do § 1º, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 30 de dezembro de 2011.

**FRÂNCIANE MOTTA**  
Prefeita





ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 1160

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DESPESA	FONTE	FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>					
12.361.0014.2167	3.1.90.13	100	172	25.000,00	
13.391.0106.1306	4.4.90.51	100	892		25.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>